



**SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS**
P R E F E I T U R A

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 05 DE MARÇO DE 2.021.

RATIFICA E CONVALIDADE O DECRETO MUNICIPAL N. 23, DE 31 DE MARÇO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM VIRTUDE DO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ratifica e convalida o Decreto Municipal n. 23, de 31 de março de 2021, de modo que fica reconhecido, para fins do disposto no art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência de Estado de Calamidade Pública no município de São Raimundo das Mangabeiras - MA até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - O reconhecimento do Estado de Calamidade Pública tem, dentre outras finalidades, a de prevenção e enfrentamento à pandemia ao COVID-19 (Doença Infecciosa Viral – COBRADE 1.5.1.1.0), infecção causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, São Raimundo das Mangabeiras/MA, 05 de abril de 2021.

LUIS GOMES COSTA
PRESIDENTE